

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-150/2015 CONFORME PROCESSO-347/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 17/08/2015 15:38:30**Protocolado por:** Débora Geib

Solicita desconto no ISS para conceder fomento ao esporte no Município de Gramado.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através da secretaria competente estude a possibilidade de conceder incentivo fiscal para o fomento ao esporte no Município de Gramado.

A título de sugestão, a concessão de incentivos fiscais para fomento ao esporte, à pessoa física ou jurídica domiciliada no Município, se dará da seguinte forma:

A empresa incentivadora, ou profissional autônomo, após seu cadastramento na lei, transfere até 20% do ISS a pagar, ou seja, até 20% da Guia de Recolhimento mensal, para um projeto aprovado em Lei Municipal de Incentivo ao atleta ou entidade.

Ex.: Se uma empresa paga R\$ 1.000,00, de ISS ao Poder Executivo, poderá destinar, portanto, até R\$ 200,00 para incentivar e patrocinar um projeto de esportes, obtendo as contrapartidas de um patrocínio normal.

Importa salientar que diversos incentivadores poderão apoiar o mesmo projeto ao mesmo tempo.

Justifica-se este pedido uma vez que visa incentivar os Atletas, Paratletas, profissionais em Educação Física no segmento Educação e Entidades esportivas sem fins lucrativos com residência fixa e comprovada no município de Gramado que podem solicitar recursos da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.

Os recursos são destinados a despesas com competições e treinamento, viagens, alimentação e hospedagem.

Câmara Municipal de Gramado 17 de Agosto de 2015.

Evandro Moschem
Vereador PMDB